



EXPEDIENTE
30 108 122

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Gabinete do Prefeito
Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 571/2022/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 29 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSWALDO ALVES BARBOSA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 213/2022

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 213/2022, de autoria do nobre Vereador Sandro José dos Santos, onde solicita informações sobre quais os procedimentos são adotados pela policlínica em atendimento urgente com necessidade de ambulância.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-29-Ago-2022-17:05-041146-1/2



**Prefeitura
Conselheiro Lafaete**

Secretaria Municipal de Saúde
Atenção Especializada



Ofício nº 178/2022/GAB

À Sra. Simone do Carmo

Serviço: Secretária de Governo

Assunto: Resposta do Ofício Nº 622/2022 da Câmara Municipal

Conselheiro Lafaete, 25 de agosto de 2022.

Senhora Secretária,

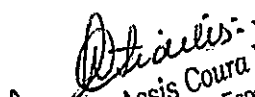
A Secretaria Municipal de Saúde por meio do Departamento da Atenção Especializada encaminhar resposta referente ao Ofício Nº 622/2022, advindo da Câmara Municipal, no qual solicita *“informações sobre atendimento urgente com necessidade de ambulância, quais os procedimentos adotados pela Policlínica Municipal?”*.

Este Departamento esclarece que a Policlínica Municipal tem a responsabilidade quanto ao transporte sanitário que necessitam transferência para realização de exames, consultas ou internações sem urgência.

Quando o paciente está na Policlínica Municipal e necessita de uma transferência e está grave, é acionado o SAMU, e se caso, haja negativa por estar em outra ocorrência, o município aciona o serviço credenciado de UTI móvel para realizar a transferência.

Ressaltamos que o paciente é de responsabilidade da Instituição que o assiste.

Atenciosamente,


Diane Assis Coura Fidelis
Diretora da Atenção Especializada


Darci Tavares
Secretário Municipal de Saúde